



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N° 15086, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.**

**CONSIDERA PONTO FACULTATIVO O  
DIA 07 DE OUTUBRO DE 2024 NA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E NAS UNIDADES  
ESCOLARES QUE COMPÕE O SISTEMA  
MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO  
MIGUEL DOS CAMPOS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, Estado de Alagoas,  
no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,**

**CONSIDERANDO** que 06 de outubro é o dia das eleições municipais conforme determinado pela Justiça Eleitoral;

**CONSIDERANDO** que serão utilizadas as unidades escolares municipais como locais de votação.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo para os servidores do Sistema Municipal de Ensino de São Miguel dos Campos no dia 07 de outubro de 2024 (segunda-feira).

Art. 2º. Exetuam-se do disposto no Art. 1º deste Decreto os serviços considerados essenciais e a Vigilância Escolar.

Art. 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Miguel dos Campos/AL, 04 de outubro de 2024.

**George Clemente Vieira**  
Prefeito

Publicada no Mural de Publicações e Registrada na Secretaria Municipal de Administração no dia quatro de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro. (2024).

---

Janisleide Vieira Barros  
Secretaria Municipal de Administração